

PORTARIA Nº 0602/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6246/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em partes a Portaria nº0330/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.709 no dia 12 de março de 2020, que designou o Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco para atuar perante a 1ª Defensoria Criminal de Várzea Grande/MT, (mês de julho/2020), sem prejuízo e em acúmulo de atribuições.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6584720

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar